

**PORTARIA nº 009/2018**

Convoca Conselheiros, Delegados, Presidente da Câmara de Ética ou um de seus membros para uma Grande Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

RESOLVE:

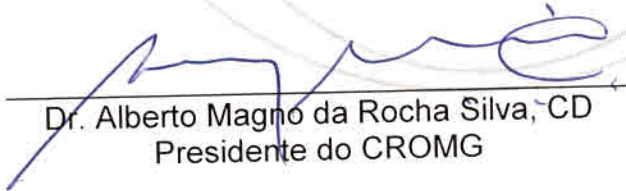
Art. 1º - Convocar Conselheiros, Delegados, Presidente da Câmara de Ética ou um de seus membros para uma Grande Plenária que ocorrerá nos dias 23/03/2018, sexta-feira, a partir das 14:00 e 24/03/2018, sábado, das 9:00 as 17:00.

Art. 2º - Estabelecer reunião de Assuntos Administrativos referentes às perspectivas do CRO-MG para o ano de 2018 e o planejamento das atividades das Delegacias Regionais para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores citados no Art. 1º desta Portaria bem como aos demais setores deste CRO-MG dos termos da presente.

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG